

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS

DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, doravante denominado **CONTRATADA**, com sede na Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, Fone: (88) 3512-2706, E-mail:gestaosbl@fundacaolbm.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85 - Matriz.neste ato representado pelo **Sr. RAFAEL PORTO CABRAL**, brasileiro, RG nº 8912 00202976 SSP Ceará e CPF nº 715.688.913-34, têm entre si justa e acordada a celebração do **DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, PROCESSO Nº P071504/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo **CONTRATADO**, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA**, localizada à Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº **P324609/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem como fundamento o § 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do **Contrato de Gestão nº 0001/2019 – SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

Conforme o disposto na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 11.131.115,64 (onze milhões e cento e trinta e um mil e cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLAUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (DOZE) mesese nos termos do § 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único – De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia **01/07/2024 a 30/06/2025**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0073.1292.33508500.2621000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:717947000
72

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.06.27
13:38:37 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
RAFAEL PORTO CABRAL
CPF: ***.688.913-**
Data: 27/06/2024 11:51:28 -03:00

TopSign

RAFAEL PORTO CABRAL
CPF nº 715.688.913-34
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 27/06/2024 13:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
FELIPE MENDES RIBEIRO
Data: 27/06/2024 15:03:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 27/06/2024 14:56:12
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 26 de junho de 2024. VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS Diretora da Escola Antônio Mendes Carneiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 6.746.713/0001-85 - Matriz. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P324609/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o § 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 11.131.115,64 (onze milhões e cento e trinta e um mil e cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2024 a 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Porto Cabral. DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 6.746.713/0001-85 - Matriz. OBJETO: Acordam em apostilar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, proveniente do Edital de Chamamento Público nº 002/2018-SMS, cujo objeto é operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, sendo necessária a alteração do Representante Legal: o Sr. ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO, para o Sr. RAFAEL PORTO CABRAL, conforme processo nº P325105/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Porto Cabral. DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ: 06.746.713/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0001/2019-SMS tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao contrato de gestão nº 0001/2019-SMS, proveniente da

Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parterira, e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P323757/2024. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme repasse estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, representando uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2.396, de 27 de setembro de 2023. Ressalta-se que o valor a ser repassado fica obrigatoriamente vinculado ao envio do referido montante pelo Ministério da Saúde ao município. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Porto Cabral. DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 05/2023 - TRIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 2.644, DE 05 DE MAIO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1565, de 28 de abril de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 28 de junho de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. III.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 03 de julho de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco SANTANDER; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 27 de junho de 2024. Letícia Reichel dos Santos- Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Francisco Natalino de Sousa	72º	06 MESES
Maria Cileuda da Silva	73º	06 MESES
Fabiana Ferreira Torres	74º	06 MESES
CÓDIGO 09 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Elaine Cristina Mendes de Araújo	06º	12 MESES
CÓDIGO 13 - PSICOLOGO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Mayara Gomes Fontenele	31º	12 MESES
Maria José Fernandes	32º	12 MESES

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Noticias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#) 

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#) 

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) 

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/140323/SMS

Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a Tomada de Preços nº TP/01/140323/SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Projeto Tipo I - Ministério da Saúde: Proposta Nº 11417.0350001/22-005, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento às disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da Lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis - Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.

Reriutaba-CE, 2 de julho de 2024.
FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.04.03.2024- SEINF. Processo Administrativo Nº 00012.20240205/0002-24 - Contrato Nº 202407010001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 002.04.03.2024 - SEINF. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação do serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Distrito de Flores, no Município de Russas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. VALOR TOTAL: R\$ 1.764.685,55 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1502.1.049 - construção, reforma, ampliação e pavimentação em paralelepípedo, no ELEMENTO DE DESPESA: 44905191 - obras e instalações (obras em andamento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2024. Russas-CE, 02 de Julho de 2024. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.28.05.2024-SEINFRA

Adjudicado e Homologado em 02/07/2024, em favor da licitante vencedora KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 37.239.818/0001-71, com endereço na Rua José Andrade de Sousa, 329, Centro, Tejuçuoca Ce, neste ato representada pelo Sr. Francisco Charles Melo do Vale, no VALOR GLOBAL de R\$ 3.782.991,70 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos). O OBJETO da Concorrência Pública Nº 001.28.05.2024-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma rede de drenagem da Lagoa da Catumbela Ao Riacho Araibú, no município de Russas/CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora.

Russas-CE, 2 de Julho de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.28.06.2024-SEMED

A Secretária de Educação e do Desporto Escolar, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Julho 2024 às 09h no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002.28.06.2024-SEMED, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de capacitações e oficinas voltadas aos profissionais do magistério, aos núcleos gestores e aos técnicos da Secretária Municipal da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE, que atuam com turmas de tempo integral. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 2 de julho de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.06.2024.001-SEDUC

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 27.06.2024.001-SEDUC- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. - Data de Abertura: 17/07/2024 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitieria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 2 de julho de 2024.
JOSÉ FABIANO VIEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.06.2024.001-SEDUC

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 14.06.2024.001-SEDUC- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. - Data de Abertura: 17/07/2024 - Horário: 14H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitieria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 2 de julho de 2024.
JOSÉ FABIANO VIEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0111/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 51.097.433/0001-48. Fundamentação: PE Nº 23049-SMS, ARP Nº 037/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisições de cadeiras de rodas que serão destinadas aos pacientes com deficiência físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS e unidades de saúde da SMS de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23049-SMS, ARP Nº 037/2024-SMS. V. Global: R\$ 580.031,90 (quinhentos e oitenta mil e trinta e um reais e noventa centavos). Vigência e Execução: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 11/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Bruno Gonçalves Madeira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0112/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: nº 05.696.303/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: PE Nº 23049-SMS, ARP Nº 037/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisições de cadeiras de rodas que serão destinadas aos pacientes com deficiência físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS e unidades de saúde da SMS de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23049-SMS, ARP Nº 037/2024-SMS. V. GLOBAL: R\$ 14.723,10 (quatorze mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos). Vigência e Execução: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 11/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0113/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 42.650.279/0001-07. Fundamentação: PE Nº 23049-SMS, ARP Nº 037/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisições de cadeiras de rodas que serão destinadas aos pacientes com deficiência físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS e unidades de saúde da SMS de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23049-SMS, ARP Nº 037/2024-SMS. V. Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência e Execução: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 11/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Gustavo Henrique Carrega. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/22-SMS. Extrato do 15º Aditivo ao Convênio Nº 6/22-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Fundamentação: Art. 116 c/c art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; no Art. 24 e art. 26 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; no Art.12, inc. I e II. Art. 13, inc. I e II, § 3º da Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024; Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024, P325855/2024. Objeto: Incremento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo 1.000.000,00 (um milhão de reais) em julho de 2024, 500.000,00 (quinhentos mil reais) em agosto e setembro do mesmo ano, repasse para a execução de procedimentos de Média e Alta complexidade de Médias e Altas Complexidade-MAC bem como na qualificação do serviço de cirurgia e ampliação de acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos ao Convênio. Data da Ass.: 28/06/24. Signatários: Represent. da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da conveniente: Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/19-SMS. Extrato do 16º Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 1/19-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 06.746.713/0001-85. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Objeto: Acrescer valor ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, proveniente da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteraria, e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde. Da Repercussão Financeira: fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da Ass.: 27/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Rafael Porto Cabral. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 1/2019-SMS. Extrato do 17º Aditivo ao Cont. Nº 1/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 6.746.713/0001-85. Objeto: A renovação do Contrato de Gestão, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II com Odontologia, localizada à Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no T.R. e seus anexos integrante deste instrumento, P324609/2024. Fundamentação: § 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula 11º do Contrato de Gestão. V. Global: O valor global a ser renovado será de R\$ 11.131.115,64 (onze milhões e cento e trinta e um mil e cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Vigência e Execução: 01/07/24 a 30/06/25. Data da Ass.: 27/06/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Rafael Porto Cabral. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONV. Nº 1/24-SMS. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Conv. Nº 1/24-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0007-96. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Portaria GM/MS Nº 2.388, de 15 de dezembro de 2023, P324607/2024. Objeto: Incremento extraordinário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), parcela única, repasse de Emenda Parlamentar, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 2.388, de 15 de dezembro de 2023 ao Convênio. Do Valor: A partir do presente termo, incorpora-se o incremento o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), parcela única, correspondendo ao percentual de 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento) do convênio original, repasse de Emenda Parlamentar, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 2.388, de 15 de dezembro de 2023. Data da Ass.: 02/07/24. Signatários: Represent. da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Conveniente: Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

